



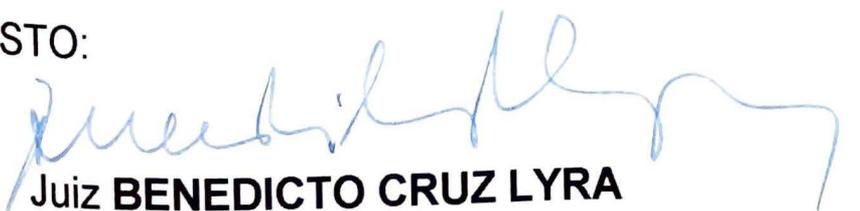
## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referente ao 1º período do exercício de 1996, para serem gozadas de 11/09 a 10/10/97, bem como licença para ausentar-se do País, no mesmo período.

Sala de sessões, 14 de agosto de 1997.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

  
Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência